



PORTARIA N. 650/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça, previsto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a deliberação constante nos autos SEI nº 0008192-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria PRESI nº 3569/2023 que prorrogou a competência da Juíza de Direito Andréa da Silva Brito, titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, para auxiliar na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação, a contar do dia 1º de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

Rio Branco-AC, 7 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente